



PROCESSO Nº: 190/2019
PROJETO/VETO Nº: 07/2019
VEREADOR: *Ilma*

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e
Rec. Final
Sessão 04/02/19

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

A Comissão de Direitos Humanos
Sessão 04/02/19

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADORA ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA

PROJETO DE LEI CM Nº. 07 2019

Ementa: "Dispõe que será proibido o atendimento aos idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais no segundo piso das Agências Bancárias no Município de Cariacica, que não possuem elevador ou escada rolante."

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DISPÕE:

Art. 1º - Dispõe que ficará proibido o atendimento aos idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais no segundo piso das Agências Bancárias no Município de Cariacica, que não possuem elevador ou escada rolante.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, definindo as penalizações em caso de descumprimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA
Vereadora Municipal PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
190 Data 24/01/19
Ilma
Procurador - Geral
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADORA ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a dificuldade que os idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais encontram para chegarem ao andar superior das Agências Bancárias que não possuem elevador ou escada rolante, este projeto trará maior conforto para atendimento a estes clientes.

Por se tratar de um projeto de grande importância para a população do Município de Cariacica.

Também, objetiva atender aos preceitos constitucionais norteadores do direito a igualdade, promoção do bem comum, dignidade da pessoa humana, dentre outros.

Diante do inquestionável aspecto social da matéria objeto deste projeto, solicito aos nobres parlamentares apoio a sua aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 de Janeiro de 2019.


ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA
Vereadora Municipal PSDB